



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 79, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET-MG para o Ano Letivo de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: (i) a Deliberação CEPE n. 16/24, de 25 de outubro de 2024 (aprova as datas fundamentais para a elaboração dos calendários escolares do ano de 2025); e (ii) o que foi definido na 9ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2024, realizada em 29 de novembro de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º *Fica aprovado* o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG para o ano letivo de 2025, anexo desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 19:57)

LAISE FERRAZ CORREIA
PRESIDENTE - TITULAR
CPPG (11.81.01)
Matrícula: 1671088

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **02/12/2024** e o código de verificação: **6774c4130f**